



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº de ordem: 17                                                                                                                                                                                                                                             | ATA DE REUNIÃO                                                                                                                                                                                          |                      |
| REUNIÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | Data: 19.mai.2020                                                                                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Hora: 13h                                                                                                                                                                                               |                      |
| Nome/Unidade dos participantes                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Bruna Campello - Assessora da Presidência                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Cícero Barreto - Secretário Judiciário                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Orson Lemos - Diretor-Geral                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Teresa Lima - Secretária de Administração                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Tópicos da reunião                                                                                                                                                                                                                                          | Deliberações                                                                                                                                                                                            |                      |
| 1. Contratações para as eleições                                                                                                                                                                                                                            | O item foi adiado para a próxima reunião do COGEST, para que as unidades tenham mais prazo para analisar.                                                                                               |                      |
| 2. Inclusão de despesa com a aquisição de material de divulgação e representação institucional alusivo à finalidade institucional da realização das Eleições, voto eletrônico, exercício da cidadania e democracia.<br><br>SEI nº 0012313-71.2020.6.17.8000 | Justificativa: O TRE-PE não dispõe de material de divulgação e representação institucional alusivo à finalidade institucional do Dia das Eleições, voto eletrônico, exercício da cidadania e democracia |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor R\$                                                                                                                                                                                               | Validação            |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.680,00                                                                                                                                                                                            | Aprovada pelo COGEST |
| 3. Relatório Gerencial de Empenhos inscritos em                                                                                                                                                                                                             | 3.1 Apresentado pela SOF o relatório gerencial atualizado quanto aos empenhos inscritos em restos a pagar, o qual segue anexado a esta ata.                                                             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.2 Foi determinado pela DG que a COAD e a ASCAI se                                                                                                                                                     |                      |

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Empenhos inscritos em Restos a Pagar</b></p>                                                                             | <p>manifestem sobre os restos a pagar, num prazo de até 48h.</p> <p>3.3 Nos próximos meses, por sugestão da SA, o relatório em referência neste tópico será submetido para validação das unidades, antes de ser trazido ao COGEST.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>4. Relatório Gerencial de Acompanhamento dos prazos do Plano de Contratações Institucionais (março e abril/2020)</b></p> | <p>4.1 A SOF indicou , como mecanismo de controle na execução do PCI, que os gestores atuem mais diretamente junto aos demandantes para monitorar os prazos.</p> <p>4.2 Com relação ao item 242 do PCI apresentado pela SOF, foi deliberado que a DG realzará contato com a EJE para tratar do andamento da contratação.</p> <p>4.3 Foi apresentado pela SOF o acompanhamento completo do PCI, referente ao bimestre destacado na pauta. A apresentação segue anexada, e detalha, por unidade, os dados dos cumprimentos dos prazos sob a responsabilidade de cada área responsável pelas contratações.</p>                                                      |
| <p><b>5. Aquisição de EPIs</b><br/><b>SEI nº 0007651-64.2020.6.17.8000</b></p>                                                 | <p>5.1 Considerando os valores estimados para a aquisição, a SOF irá realizar as estimativas quanto à disponibilidade orçamentária para atendimento, bem como eventual necessidade de remanejamento e/ou suplementação.</p> <p>5.2 O tema será retomado no contexto da próxima reunião do Gabinete de Gestão de Crise, em 20/05/2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>6. Reformas no local de armazenamento de urnas do Bongi</b></p>                                                          | <p>6.1 A STIC apresentou informações repassadas pelo TSE em vídeoconferência, acerca do panorama da gestão de urnas eletrônicas no país, com destaque para a necessidade de retomada o mais rápido possível da manutenção preventiva.</p> <p>6.2 Considerando as informações do item 6.1, a STIC enfatizou a necessidade de operacionalizar o término das adaptações no novo local de armazenamento de urnas do Recife.</p> <p>6.3 Com a finalidade de analisar e encaminhar eventuais providências, ficou agendada visita técnica no local de armazenamento supramencionado, às 8:30h do dia 20/05/2020, com a presença de representantes da SA, STIC e DG.</p> |

## 7. Autorização de servidor para palestrar no EXPOJUD

7.1 Foi ratificada autorização para que o Secretário de TIC participe, na qualidade de palestrante, do evento EXPOJUD 2020, que consiste num congresso de inovação, tecnologia e direito para o ecossistema da justiça.

7.2 O EXPOJUD 2020 ocorrerá de forma on line, no período de 2 a 4/6/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 20/05/2020, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 20/05/2020, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/05/2020, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 21/05/2020, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 25/05/2020, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 28/05/2020, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 01/06/2020, às 22:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 02/06/2020, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 03/06/2020, às 07:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 03/06/2020, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1174597** e o código CRC **ECD3AD96**.

Verificamos que após o encaminhamento da planilha de Restos a pagar às unidades e a apresentação no COGEST houve uma ação mais efetiva dos gestores das contratações quanto ao encaminhamento de documentos para pagamentos ou anulação de saldos que não seriam mais utilizados totalizando uma redução de R\$ 85.971,27.

| EMPENHO      | VALOR<br>R\$(20/04/2020) | CREDOR                           | FINALIDADE                                                    | UNIDADE | SITUAÇÃO EM<br>20/04/2020   | SITUAÇÃO EM 18/05/2020                                                                                                                                                                                    | SALDO<br>R\$(18/05/2020) |
|--------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2019NE000652 | 2.380,00                 | DIGITAL<br>LOCAÇÕES E<br>EVENTOS | SERVIÇOS DE<br>FOTOGRAFOS                                     | ASCAI   | Não houve<br>pronunciamento | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                                         | 2.380,00                 |
| 2019NE000655 | 2.380,00                 | DIGITAL<br>LOCAÇÕES E<br>EVENTOS | SERVIÇOS DE<br>FOTOGRAFOS                                     | ASCAI   | Não houve<br>pronunciamento | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                                         | 2.380,00                 |
| 2019NE000805 | 1.508,00                 | RRE<br>PRODUTORA                 | SERVIÇO DE<br>REGISTRO<br>FOTOGRAFIC<br>O E<br>AUDIOVISUAL    | ASCAI   | Não houve<br>pronunciamento | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                                         | 1.508,00                 |
| 2019NE000965 | 994,00                   | RRE<br>PRODUTORA                 | ARP 35/19 -<br>SERVIÇOS DE<br>CINEGRAFIST<br>AS E<br>REPÓRTER | ASCAI   | Não houve<br>pronunciamento | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                                         | 994,00                   |
| 2019NE000992 | 2.424,00                 | RRE<br>PRODUTORA                 | ARP 35/19 -<br>FOTOFRAFOS                                     | ASCAI   | Não houve<br>pronunciamento | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                                         | 2.424,00                 |
| 2019NE000145 | 7.037,84                 | POTENCIAL<br>ENG LTDA            | Manutenção<br>predial                                         | CEA     | Não houve<br>pronunciamento | Valor de R\$ 7.037,84 foi anulado em<br>06/05/2020 por solicitação da SA                                                                                                                                  | 0,00                     |
| 2019NE000146 | 20,57                    | POTENCIAL<br>ENG LTDA            | Manutenção<br>predial                                         | CEA     | Não houve<br>pronunciamento | Valor de R\$ 20,57 foi anulado em 06/05/2020<br>por solicitação da SA                                                                                                                                     | 0,00                     |
| 2019NE000223 | 40.901,78                | ELMA                             | Manutenção do<br>ar                                           | CEA     | Não houve<br>pronunciamento | Valor de R\$ 40.901,78 foi anulado em<br>05/05/2020 por solicitação da SA                                                                                                                                 | 0,00                     |
| 2019NE000531 | 913.548,44               | ZERO_UM<br>INFORMATICA           | CT 78/18 CPD                                                  | CEA     | Não houve<br>pronunciamento | A SA informou na programação financeira de<br>maio previsão de pagamento no valor de<br>R\$250.000,00                                                                                                     | 913.548,44               |
| 2019NE000532 | 116.007,83               | ZERO_UM<br>INFORMATICA           | CT 78/18 CPD                                                  | CEA     | Não houve<br>pronunciamento | A SA informou que houve supressão<br>contratual. Solicitou anulação parcial no valor<br>de R\$ 26.378,84 informou na programação<br>financeira de maio previsão de pagamento no<br>valor de R\$ 25.000,00 | 89.628,99                |

|              |            |                                                         |                                                                           |       |                             |                                                                                                                                                                                     |            |
|--------------|------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2019NE000558 | 4.159,94   | NTE<br>TECNOLOGIA<br>EMPRESARIA<br>L                    | CT 80/18 -<br>Serviço de<br>fiscalização e<br>supervisão de<br>construção | CEA   | Não houve<br>pronunciamento | A SA encaminhou nota fiscal nº 201 no valor<br>de R\$4.121,04. Pagamento efetuado em<br>22/04/2020. Restando saldo de 32,90                                                         | 32,90      |
| 2019NE000669 | 323,05     | EASYTECH                                                | CT 37/16<br>MANUTENÇÃ<br>O GARRAFÃO<br>E<br>BEBEDOUROS                    | CEA   | Não houve<br>pronunciamento | O valor R\$ 323,05 foi anulado em 05/05/2020<br>por solicitação da SA                                                                                                               | 0,00       |
| 2019NE001261 | 321.970,96 | NOBREGA &<br>ASSIS<br>SERVICOS DE<br>ENGENHARIA<br>LTDA | Projetos<br>Executivos<br>para<br>implantação de<br>energia aérea         | CEA   | Não houve<br>pronunciamento | A SA informou que os serviços já foram<br>iniciados e houve programação financeira<br>para o mês de maio no valor de R\$103.500,00                                                  | 321.970,96 |
| 2019NE000123 | 5.087,02   | DOMINANTE<br>COMERCIO                                   | Manobrista                                                                | COAD  | Não houve<br>pronunciamento | Não houve pronunciamento da SA                                                                                                                                                      | 5.087,02   |
| 2019NE000135 | 260,15     | SOLL<br>SERVIÇOS                                        | CT 14/15<br>Serviço de<br>recepção                                        | COAD  | Não houve<br>pronunciamento | Não houve pronunciamento da SA                                                                                                                                                      | 260,15     |
| 2019NE000286 | 2.058,00   | ELMA                                                    | Manutenção do<br>ar                                                       | COSUP | Não houve<br>pronunciamento | A STIC Encaminhou nota fiscal para<br>pagamento no valor de R\$ 98,00. Efetuado<br>em 04/05/2020.<br>Informou que o saldo restante no valor de<br>R\$1.960,00 ainda será utilizado. | 1.960,00   |
| 2019NE000756 | 7.084,15   | ZERO_UM<br>INFORMATIC                                   | CT 10/19 -<br>SUPORTE<br>TÉCNICO<br>REMOTO                                | COSUP | Não houve<br>pronunciamento | O valor de R\$ 7.084,15 foi anulado por<br>solicitação da STIC                                                                                                                      | 0,00       |
| 2019NE001237 | 12.537,00  | FERNANDO<br>SANTOS DE<br>BARROS                         | CT 47/19<br>Serviço de<br>digitalização                                   | SJ    | Não houve<br>pronunciamento | A SJ informou que a prestação do serviço está<br>suspensa em decorrência à medida de<br>prevenção à contaminação pelo COVID. Por<br>este motivo o pagamento está suspenso.          | 12.537,00  |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>TOTAL .....1.440.688,73.....1.354.711,46</b> |
|-------------------------------------------------|

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR  
(nos termos do § 1º do Art, 13 da IN 33/2019)

## MÊS BASE: MAIO DE 2020

### I - Situação em 18-05-2020 quanto à execução dos Restos a pagar

Após consulta ao SIAFI em **18 de maio** e a atualização da planilha de Restos a Pagar, verificou-se a permanência de um saldo elevado dos valores inscritos, conforme segue:

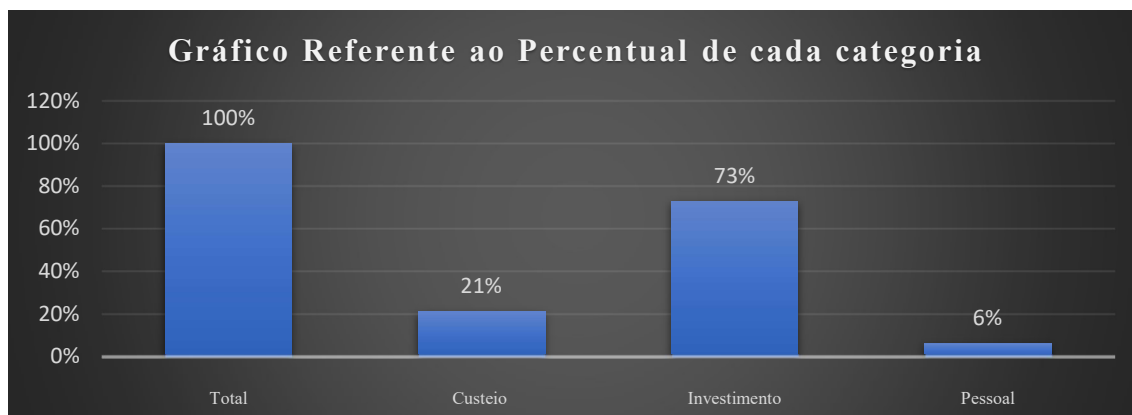
#### Restos a Pagar não Processados a Liquidar

- **Despesas de Pessoal** - Foram identificados 03 empenhos do exercício de 2018 inscritos em Restos a Pagar em 2019, que ainda permanecem com saldo totalizando R\$ **104.312,59**.

- **Despesas de Custeios** – Com relação aos restos a pagar de exercícios anteriores, identificamos 01 empenho inscrito no exercício de 2018 e 02 empenhos inscritos no exercício de 2019, totalizando R\$ **66.609,02**.

Quanto aos empenhos inscritos em restos a pagar em 2020, identificamos **29 empenhos** referentes a prestação de serviço, locação de mão de obra e aquisições de materiais, totalizando R\$ **334.993,49**.

- **Investimento** – foram identificados apenas **5 empenhos** que somam o valor de R\$ **1.381.003,83**.



### II. Análise das informações prestadas pelas unidades após apresentação da planilha na reunião do COGEST

Verificamos que após o encaminhamento da planilha de Restos a pagar às unidades e após a apresentação no COGEST houve uma ação mais efetiva dos gestores das contratações quanto ao encaminhamento de documentos para pagamentos, pedidos de anulações, bem como, justificativas para permanência dos valores inscritos.

Com a ação realizada junto aos gestores no período de 20 de abril à 18 de maio houve uma redução de 5,75% do saldo inscrito na conta de Restos a Pagar não processados a liquidar. (em 20-04-2020 = 2.002.121,99 e em 18-05-2020 = 1.886.918,93)



Verificou-se ainda, que a **ASCAI** ainda não se pronunciou acerca do saldo existente na conta Restos a Pagar não Processado a Liquidar referente aos empenhos 2019NE000652, 2019NE000655, 2019NE000805, 2019NE000965 e 2019NE000992, totalizando o valor de R\$9.686,00.

### **Secretaria de Gestão de Pessoas**

Quanto aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, informou sobre a necessidade da manutenção integral dos empenhos 2018NE000961 e 2018NE000962 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018, como também a manutenção integral do empenho 2018NE000963 para cobrir a despesa com a Patronal do INSS relativa às despesas acima citadas.

Quanto às despesas com estagiários de nível médio e superior, houve uma redução no valor de R\$ 180,30, decorrente da anulação dos empenhos 2019NE000064 e 2019NE000529

### **Secretaria de Administração**

Do total de despesas inscritas em restos a pagar sob responsabilidade da SA temos:

#### **- CEA**

Encaminhou notas fiscais para pagamento totalizando R\$ 27.071,04.

Providenciou a solicitação de anulação dos saldos dos empenhos que não seriam mais utilizados, totalizando R\$ 75.147,64.

Informou previsão de encaminhamento de notas fiscais no valor de R\$ 89.287,45. totalizando R\$ 81.004,55.

Ainda apresenta um elevado saldo permanência de alguns empenhos em decorrência da necessidade de manutenção cujos contratos ainda se encontram em fase de execução e consequentemente não tiveram o objeto entregue à Administração.

#### **- COAD**

Informou ainda a necessidade de permanência de alguns empenhos no valor total de R\$146.815,53 em decorrência de necessidade de análise nos controles internos da unidade.

Não foram visualizadas as solicitações de cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar no valor total de R\$ 49.261,03, conforme informação da SESEC em 17/04/2020

#### **- COMAP**

Conforme informação da unidade, encontram-se pendentes os empenhos pelos motivos abaixo:



2019NE001140, 2019NE001143, 2019NE001153, 2019NE001200 no total de R\$ 2.216,48 Aguardando a substituição de materiais;

Quanto ao empenho 2019NE001031 no valor de R\$ 16.095,44, encontra-se aguardando o término da montagem dos equipamentos;

Providenciou a solicitação de anulação dos saldos dos empenhos que não seriam mais utilizados, totalizando R\$ 14.711,88

### **Secretaria Judiciária**

Com relação ao empenho 2019NE001237 SEAGED -Informou na programação financeira para o mês de maio que a prestação do serviço continua suspensa em decorrência à medida de prevenção à contaminação pelo COVID. Por este motivo o pagamento está suspenso.

### **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

#### **- SEC**

Esclareceu que a demora para a implantação da nova versão da solução Dígito se deve ao fato de que, para o seu funcionamento, faz-se necessária a instalação de um link de voz (tronco SIP), o que foi contratado no último dia 18/03/2020, com a empresa Claro S.A.

Por este motivo a previsão de uso do valor relativo à manutenção da central telefônica DIGITRO, empenho 2019NE000075 é para o mês de maio/2020.

#### **- COSERV**

Solicitou a anulação do saldo de R\$ 7.084,15, do empenho 2019NE000756 - ZERO\_UM INFORMATIC – referente ao CT 10/19 - SUPORTE TÉCNICO REMOTO.

Quanto ao empenho 2019NE000286, foi encaminhada nota fiscal para pagamento no valor de R\$98,00. Restando ainda o saldo de R\$ 1.960,00. O Gestor da contratação informa que o saldo ainda será utilizado, e que, em virtude do isolamento social imposto a todos, bem como das medidas tomadas pelo TRE-PE, houve impacto no ritmo da utilização dos recursos, mas que a utilização do saldo deverá ocorrer o mais rápido possível

### **III – Acompanhamento quanto ao pronunciamento das despesas abaixo:**

Continuando a análise, verificamos que alguns empenhos permanecem sem pronunciamento por parte das unidades contratante

| EMPENHO      | CREDOR             | FINALIDADE                   | VALOR    | OBSERVAÇÃO                                                            |
|--------------|--------------------|------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2019NE000123 | DOMINANTE COMERCIO | Manobrista                   | 5.087,02 | Não houve pronunciamento da SA                                        |
| 2019NE000135 | SOLL SERVIÇOS      | CT 14/15 Serviço de recepção | 260,15   | Não houve pronunciamento da SA                                        |
| 2019NE000145 | POTENCIAL ENG LTDA | Manutenção predial           | 7.037,84 | Valor de R\$ 7.037,84 foi anulado em 06/05/2020 por solicitação da SA |

|              |                            |                                                               |            |                                                                                                                                                                                               |
|--------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2019NE000146 | POTENCIAL ENG LTDA         | Manutenção predial                                            | 20,57      | Valor de R\$ 20,57 foi anulado em 06/05/2020 por solicitação da SA                                                                                                                            |
| 2019NE000223 | ELMA                       | Manutenção do ar                                              | 40.901,78  | Valor de R\$ 40.901,78 foi anulado em 05/05/2020 por solicitação da SA                                                                                                                        |
| 2019NE000286 | CERTISIGN                  | Certificado digital                                           | 2.058,00   | A STIC Encaminhou nota fiscal para pagamento no valor de R\$ 98,00. Efetuado em 04/05/2020.<br>Informou que o saldo restante no valor de R\$1.960,00 ainda será utilizado.                    |
| 2019NE000531 | ZERO_UM INFORMATICA        | CT 78/18 CPD                                                  | 913.548,44 | A SA informou na programação financeira de maio previsão de pagamento no valor de R\$250.000,00                                                                                               |
| 2019NE000532 | ZERO_UM INFORMATICA        | CT 78/18 CPD                                                  | 116.007,83 | A SA informou que houve supressão contratual. Solicitou anulação parcial no valor de R\$ 26.378,84 informou na programação financeira de maio previsão de pagamento no valor de R\$ 25.000,00 |
| 2019NE000558 | NTE TECNOLOGIA EMPRESARIAL | CT 80/18 - Serviço de fiscalização e supervisão de construção | 4.159,94   | A SA encaminhou nota fiscal nº 201 no valor de R\$4.121,04. Pagamento efetuado em 22/04/2020. Restando saldo de 32,90                                                                         |
| 2019NE000652 | DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS | SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS                                        | 2.380,00   | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                             |
| 2019NE000655 | DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS | SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS                                        | 2.380,00   | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                             |
| 2019NE000669 | EASYTECH                   | CT 37/16 MANUTENÇÃO GARRAFO E BEBEDOUROS                      | 323,05     | O valor R\$ 323,05 foi anulado em 05/05/2020 por solicitação da SA                                                                                                                            |
| 2019NE000756 | ZERO_UM INFORMATICA        | CT 10/19 - SUPORTE TÉCNICO REMOTO                             | 7.084,15   | O valor de R\$ 7.084,15 foi anulado por solicitação da STIC                                                                                                                                   |
| 2019NE000805 | RRE PRODUTORA              | SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL                 | 1.508,00   | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                             |
| 2019NE000965 | RRE PRODUTORA              | ARP 35/19 - SERVIÇOS DE CINEGRAFISTAS E REPÓRTER              | 994,00     | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                                             |

|              |                                                         |                                                       |            |                                                                                                                                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2019NE000992 | RRE<br>PRODUTORA                                        | ARP 35/19<br>FOTOFRAGOS -                             | 2.424,00   | Não houve pronunciamento da ASCAI                                                                                                                                 |
| 2019NE001237 | FERNANDO<br>SANTOS DE<br>BARROS                         | CT 47/19 Serviço de digitalização                     | 12.537,00  | A SJ informou que a prestação do serviço está suspensa em decorrência à medida de prevenção à contaminação pelo COVID. Por este motivo o pagamento está suspenso. |
| 2019NE001261 | NOBREGA &<br>ASSIS<br>SERVICOS DE<br>ENGENHARIA<br>LTDA | Projetos Executivos para implantação de energia aérea | 321.970,96 | A SA informou que os serviços já foram iniciados e houve programação financeira para o mês de maio no valor de R\$103.500,00                                      |

### III - Conclusão

Após análise das planilhas, das ações e dos registros realizados pelas unidades, verificamos uma redução no valor de **R\$ 115.203,06**, registrado na conta contábil 63.110.000 – Restos a pagar não processado a liquidar.

A movimentação da conta ocorreu tanto por liquidação e pagamento dos empenhos como por cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

No entanto, alertamos para a necessidade da execução e pagamento dos valores ainda pendentes ou até mesmo o cancelamento quando for necessário, pois a permanência de valores em restos a pagar compromete o limite financeiro impactando a execução do orçamento do exercício corrente.

Recife, 18 de maio de 2020.

EQUIPE SEPROGFIN/COFIC/SOF



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2020  
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

**MÊS BASE: MARÇO DE 2020**

### **I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos**

Foram identificados 87 (oitenta e sete) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que algumas unidades ainda descumpriram prazos.

A fim de evitar a repetição dessas ocorrências e auxiliar na consolidação dessas novas práticas junto aos gestores, a SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

Esta rotina já foi responsável por algumas solicitações prévias de alterações dos prazos previstos no PCI por parte das unidades, após suas manifestações por meio do SEI e análise realizada durante a reunião mensal na SOF.

### **II. Análise de cumprimento dos prazos**

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de março de 2020, no total de 87 (oitenta e sete) contratações, verificamos a existência de 73 (setenta e três) prazos cumpridos e 14 (catorze) descumpridos.

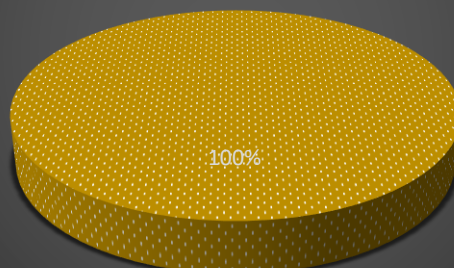


### III. Prazos por Unidade:



## Cumprimento de Prazos STIC Março 2020

Cumpridos



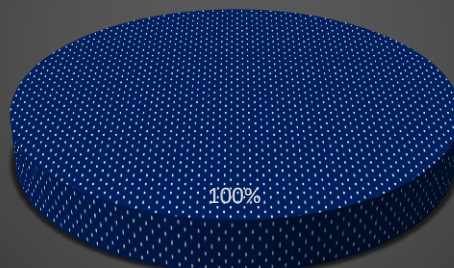
## Cumprimento de Prazos EJE Março 2020

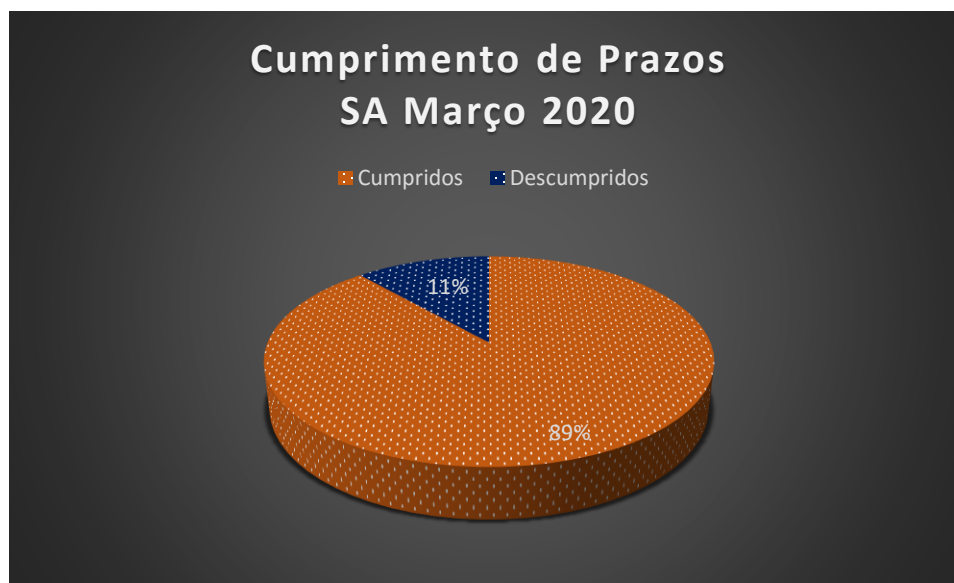
Descumpridos



## Cumprimento de Prazos SGP Março 2020

Descumpridos





#### IV. Análise das justificativas de descumprimentos

##### ASSEG

**Aquisição de 11 cabos de HDMI (Seq. 327/001)** - Descumpriu os prazos estabelecidos para o RC e EP, de **06/03/2020**, sendo entregues os referidos documentos no dia **19/03/2020**.

A ASSEG justifica: "verifica-se que, apesar da designação da ASSEG como demandante, ele foi confeccionado pela COMAP, com o objetivo de aglutinar todas as demandas semelhantes, de setores diversos (ASPLAN/ASSEG/STIC/SEPAT/ASSDG e CAS) em um único processo, o qual encontra-se aguardando assinatura da STIC no RC para que o Termo de Referência possa ser "liberado" e, consequentemente, possa ser dado prosseguimento ao processo de aquisição."

**Medida adotada:** Unidade não solicitou alteração de prazo.

**Impacto:** Não há impacto por não alterar a data de disponibilização.

**Aquisição de 11 suporte para fixação na parede (Seq. 327/002)** - Descumpriu os prazos estabelecidos para o RC e EP, de **06/03/2020**, sendo entregues os referidos documentos no dia **19/03/2020**.

A ASSEG justifica: "verifica-se que, apesar da designação da ASSEG como demandante, ele foi confeccionado pela COMAP, com o objetivo de aglutinar todas as demandas semelhantes, de setores diversos (ASPLAN/ASSEG/STIC/SEPAT/ASSDG e CAS) em um único processo, o qual encontra-se aguardando assinatura da STIC no RC para que o Termo de Referência possa ser "liberado" e, consequentemente, possa ser dado prosseguimento ao processo de aquisição."

**Medida adotada:** Unidade não solicitou alteração de prazo.

**Impacto:** Não há impacto por não alterar a data de disponibilização.

**Aquisição de 06 (seis) unidades de SmartTV's de LED de 50" polegadas e 05 (cinco) unidades de SmartTV's de LED 43" polegadas (Seq. 327/003)** - Descumpriu os prazos estabelecidos para o RC e EP, de **06/03/2020**, sendo entregues os referidos documentos no dia **19/03/2020**.

A ASSEG justifica: "verifica-se que, apesar da designação da ASSEG como demandante, ele foi confeccionado pela COMAP, com o objetivo de aglutinar todas as demandas semelhantes, de setores diversos (ASPLAN/ASSEG/STIC/SEPAT/ASSDG e CAS) em um único processo, o qual encontra-se aguardando assinatura



da STIC no RC para que o Termo de Referência possa ser "liberado" e, consequentemente, possa ser dado prosseguimento ao processo de aquisição."

**Medida adotada:** Unidade não solicitou alteração de prazo.

**Impacto:** Não há impacto por não alterar a data de disponibilização.

## **EJE**

**Serviço de Seleção e Treinamento prestados por pessoa jurídica- TREINAMENTO EJE (Seq. 242) -** Descumpriu os prazos estabelecidos para o RC e EP, previsto para o dia **07/03/2020**.

Justificativa da Unidade: "Conforme explicado em Reunião com a SOF, vide ata (1113713), para formalizar toda contratação na qual a EJE atue como contratante das próprias demandas, se faz necessário **aguardar a aprovação do Plano de Trabalho/PAT do exercício** (tramitando no SEI n.º 0000173-48.2020.6.17.8600) pelo Gestor da Unidade, haja vista o alinhamento das previsões de despesas do PCI da Escola com as ações planejadas em seu PAT. Este ano a Escola está sob nova direção, razão pela qual o PAT 2020 precisou ser reavaliado e, a pedido da alta administração, sofreu algumas adequações, provocando uma certa postergação na sua aprovação e consequentemente, gerando a necessidade de ajustar os prazos anteriormente estabelecidos tanto para as ações quanto para as contratações da unidade que lhe servem de apoio. Por fim, somado a tudo que já foi exposto, a unidade, bem com toda a sociedade, foi surpreendida pela pandemia do covid 19, fato que gera imprevisibilidade na manutenção do que foi planejado."

**Medida adotada:** Unidade solicitou alteração de prazo.

**Impacto:** A EJE menciona que não há impacto visto que a presente capacitação destina-se a conhecimentos que serão aplicados nos processos eleitorais iniciados apenas entre agosto e outubro.

**Serviços Técnicos Profissionais (Revisor) (Seq. 30) -** Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, previsto para o dia **3/3/2020**.

Justificativa da Unidade: "Perda de objeto em razão da dificuldade de publicação da Revista de Estudos Eleitorais, neste exercício, devido à ausência de quantitativo suficiente de artigos aprovados consoante legislação eleitoral vigente (vide formulário doc. 1154036)"

**Medida adotada:** Unidade solicitou exclusão da despesa.

**Impacto:** A EJE menciona que não há impacto uma vez que a efetivação da referida despesa está vinculada à publicação de Revista de Estudos Eleitorais, não havendo publicação da Revista, não há impacto qualitativo oriundo da não contratação.

**Serviço de Seleção e Treinamento prestados por pessoa física - TREINAMENTO EJE (Seq. 240) -** Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, previsto para o dia **3/3/2020**.

Justificativa da Unidade: "Conforme consta na Ata de Reunião SOF 1113713, **a EJE depende do seu Plano Anual de Trabalho - PAT aprovado pela Diretoria e Presidência** para realizar quaisquer ajustes orçamentários. Houve a necessidade de algumas adequações a pedido da alta administração, havendo consequentemente atraso na aprovação.

Com a aprovação, modificaram-se os prazos inicialmente estabelecidos como informado acima, adequando-os ao PAT. Ressalta-se que, por conta da epidemia do COVID-19, ainda existe muita incerteza em relação ao regular seguimento dos prazos."

**Medida adotada:** Unidade solicitou alteração de prazo.

**Impacto:** A EJE menciona que não há impacto visto que a presente capacitação destina-se a conhecimentos que serão aplicados nos processos eleitorais, que são iniciados apenas em julho. Entretanto, diante do cenário de incertezas, não parece ser adequado para o momento a concretização da alteração do PAT e, consequentemente, do PCI, uma vez que não existem parâmetros que sinalizem com precisão o prazo para o fim da quarentena.



## SGP

**Digitalização de documentos físicos (Seq. 96)** - Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, previsto para o dia 31/3/2020.

Justificativa da Unidade: "Considerando que o prazo final para entrega do Projeto Básico estava programado para 31/03/2020

**Considerando que fomos surpreendidos com a implantação do trabalho remoto;**

Considerando que para essa forma de trabalho contamos com apenas 5 (cinco) conexões remotas para toda equipe da Coordenadoria de Pessoal, que totaliza 27 servidores e 3 estagiários, decorrendo disso um tempo maior para realização das atividades rotineiras afetas a cada Seção;

Considerando o acréscimo de trabalho contingencial para a SECARF, unidade interessada no projeto, com as alterações de férias já marcadas para março, abril e maio;

Considerando que o acréscimo referido acima impactará também nas atividades prévias ao processamento do sistema de controle eletrônico de frequência, que é realizado nesse período;

Considerando que, devido ao atual cenário de isolamento social, só recebemos 1 (uma) resposta em retorno aos e-mails enviados solicitando cotação de preços;

Considerando que só no dia 30/03 foi aprovado a alteração do valor do PCI;

Considerando, por fim, que na segunda semana de abril teremos apenas dois dias úteis, visto que nos dias 8, 9 e 10 não haverá expediente no Poder Judiciário da União,

Solicitamos gestão de Vossa Senhoria no sentido de que seja prorrogada para **30 de abril a data final** de entrega do Projeto Básico, visto que vislumbramos dificuldades em obter as cotações de preços enquanto as empresas estiverem em isolamento social."

**Medida adotada:** Unidade solicitou alteração de prazo.

**Impacto:** A SGP menciona que não há impacto uma vez que com a liberação do PB até 30/04/2020 haverá mais de 2 meses para que o Pregão seja concretizado.

## SA

**Aquisição de material para manobra e patrulhamento – Lanterna de LED/AGS (Seq. 19)** - Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **31/3/2020**, sendo alterado para o dia **30/4/2020**.

A unidade apresentou justificativa (doc. 1144570), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

- **"O não cumprimento do prazo do TR se deu por motivos alheios à unidade contratante SECOM/COMAP**
- *Ocorre que a unidade demandante AGS tinha prazo de RC/Estudos em 31/01/2020 mas só providenciou o RC/Estudos final, com todas as informações e especificações dos materiais completos, em 24/03/2020 1115891, prejudicando o cumprimento do prazo do TR pela SECOM, que seria em 31/03/2020;*
- *E ainda, incluiu na contratação um item não inicialmente previsto no PCI 2020, o "reagente cloro residual ( ND 30.11)" e por isso tivemos que solicitar a inclusão da despesa por meio do formulário 1142980 no SEI 0009853-14.2020.6.17.8000. Assim, precisaremos aguardar a inclusão do item no COGEST para só então disponibilizarmos o TR para tramitação;*
- *Portanto, considerando o atraso da unidade demandante (AGS) no cumprimento do prazo do RC/Estudos, consequentemente a unidade contratante (SECOM/COMAP) necessita de novo prazo para cumprimento do TR, que no caso estamos solicitando para 30/04/2020."*

**Medida adotada:** "Já concluímos o TR. Como a unidade informou que só necessita do material para **30/08/2020** 1115891, haverá tempo hábil para a efetivação da contratação."

**Impacto:** "Não há, pois a unidade informou que só necessita do material para **30/08/2020** 1115891"

**Reforma do Fórum Eleitoral de Carpina – Reforma das instalações de lógica e elétrica (Seq. 180) – Descumpriu os prazos de RC/EP, de **6/3/2020**, apesar da solicitação de Exclusão.**

**Medida adotada:** Ao reportarmos ao Formulário de Exclusão da citada despesa (SEI 0008956-83.2020), verificamos que o pedido foi encaminhado em data posterior aos prazos indicados no PCI 2020, qual seja, em **3/4/20**.

**Reforma do Fórum Eleitoral de Garanhuns \_ Impermeabilização do teto (Seq. 181) - Descumpriu os prazos de RC/EP, de **6/3/2020**, apesar da solicitação de Exclusão.**

**Medida adotada:** Ao reportarmos ao Formulário de Exclusão da citada despesa (SEI em 0008930-85.2020), verificamos que o pedido foi encaminhado em data posterior aos prazos indicados no PCI 2020, qual seja, em **31/3/20**.

**Serviços postais/SEDEX – 1º e 2º Turnos (Seq. 278 e 279). Descumpriu os prazos de RC/EP, **10/3/2020**, apesar tê-los entregues em 12/3/20, inclusive o prazo TR, de **15/3/2020**.**

**Observação:** Em 30/4/2020, a SA encaminha atualização do SEI, qual seja, 006039-91.2020, no qual observamos que os documentos RC/EP/TR foram entregues em 12/3/20.

Em **14/5/2020**, a ASPLAD envia Informação nº9398/2020 (0033809-93.2019.6.17.8000) com menção ao Formulário de Alteração de Prazo (doc. 1170213), no qual solicita alteração dos prazos RC/EP de 10/3/2020 para 12/3/2020. Não obstante, não prospera a sobredita solicitação, em razão já ter ocorrido tanto o prazo registrado no PCI 2020, qual seja, 10/3/2020, como o proposto, 12/3/2020.

No referido Formulário de Alteração de Prazo (doc. 1170213), a unidade apresentou justificativa, conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, *in verbis*:

*"Serviços postais/SEDEX – 2º Turno (Seq. 279). Descumpriu o prazo de RC/EP, 10/3/2020, apesar tê-los cumprido. A SEEXP providenciou o RC da contratação antes da data prevista, porém quando da elaboração do TR, precisávamos de algumas informações dos Correios, que centralizou as tratativas para negociação sobre contratações na Superintendência do Estado do Rio de Janeiro e através do peticionamento no SEI/Correios, o que dificultou a nossa comunicação com aquela empresa. os em 12/3/2020, inclusive o prazo TR, de 15/3/2020."*

**Medida adotada:** "Por ser uma Contratação direta/Inexigibilidade, sendo os Correios a empresa a ser contratada, estamos mantendo contato constante com a mesma, no sentido de atender todas as pendências que venham a existir."

**Impacto:** "Considerando que a disponibilização do serviço está previsto para 01/07/2020 e não haverá alteração, informo que a alteração de prazo é para adiar por 2 (dois) a elaboração do TR, o que não acarretará prejuízos para o cumprimento da data prevista de disponibilização."

**Aquisição de mobiliário em geral: Mobiliário de madeira e aço - ARP 27/2019(quadro branco); ARP 29/2019(mesa redonda); ARP 31/2019(armário alto, gaveteiro volante, cadeiras fixas); ARP 32/2019(armário e roupeiro de aço); ARP 33/2019(mesas de trabalho e armário baixo); ARP 34/2019(cadeira giratória). 2020: apoio para pés, longarinas e quadros de aviso – SEPAT (Seq. 208/001). Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **30/3/2020**, sendo alterado para o dia **30/4/2020**.**

A unidade apresentou justificativa (doc. 1127570), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

- "Em 2019, por meio do SEI 0038716-14.2019.6.17.8000, fomos questionados pela CMA se adotávamos contratações de mobiliário (e outros materiais) acessíveis às pessoas com deficiência neste TRE/PE.SEI
- Assim, questionamos à unidade demandante SEPAT se tais critérios seriam adotados no processo de aquisição de mobiliário 2020, que se encontra em andamento 0036671-37.2019.6.17.8000, suspendendo as cotações de preços até definição.
- A SEPAT informou que não detém de conhecimento técnico para especificar o mobiliário de acordo com critérios de acessibilidade, solicitando o encaminhamento do processo à CMA/Médica do trabalho para a especificação correta do mesmo.
- Assim, foram necessárias reuniões entre os envolvidos ( CMA, SA, SEPAT, SECOM, COMAP, SEARQ) 1110167 e discussões sobre o tema.
- Em 09/03/2020 a SEARQ se pronunciou no sentido de que o mobiliário especificado no RC/Estudos Preliminares (1050105) já atende aos critérios indicados na NBR 9050;
- Em 11/03/2020 a COMAP 1123086 solicitou que fosse dada continuidade a aquisição com as especificações atualmente utilizadas.
- Assim, esta SECOM retomou o trabalho de cotações de preços que estavam suspensas, havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega do TR."

**Medida adotada:**

- "SEPAT está verificando itens ociosos junto as unidades para que haja disponibilização às unidades que necessitem;
- Caso queiram, podemos tentar uma adesão a ata de registro de preços de outros órgãos;"

**Impacto:** "Possível atraso na disponibilização da(s) ata(s) de registro de preços prevista para 30/06/2020 e consequentemente do mobiliário aos usuários, com a ressalva de que alguns itens já estão "zerados" no depósito de patrimônio, a exemplo das cadeiras giratórias."

**Aquisição de aparelhos de Medição e Orientação (kits aferidores de ar e cloro residual) – AGS (Seq. 211/003).** Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de 31/3/2020, sendo alterado para o dia 30/4/2020.

A SA utiliza a justificativa citada no Seq. 19.

**Medida adotada:** "Já concluímos o TR. Como a unidade informou que só necessita do material para 30/08/2020 1115891, haverá tempo hábil para a efetivação da contratação."

**Impacto:** "Não há, pois a unidade informou que só necessita do material para 30/08/2020 1115891"

## RECOMENDAÇÃO:

Em vista da Resolução TRE/PE nº 362/2020, que instituiu o regime de trabalho remoto, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) prorrogou a realização da análise da planilha relativa ao mês de março para o final do mês de abril, via e-mail, em substituição à reunião setorial presencial, no intuito de proporcionar tempo hábil para o preenchimento das referidas planilhas, sem incluir procedimento novo, conforme mensagem eletrônica de 22/4/2020.

A Ata COGEST nº 17/2019 registra o seguinte:

**"Deliberado para a DG alertar os gestores sobre a necessidade de melhoria da consistência dos registros das informações para as justificativas de descumprimentos de prazos das contratações previstas no PCI, bem como da necessidade das unidades gestores de contratações designarem servidor para prover o acompanhamento mais sistêmico do PCI na respectiva unidade"** (sem grifos no original)

Vale ressaltar que esta Seção registra no PCI apenas os dados fornecidos pelas unidades gestoras tanto como prazos como os SEI's, no qual são extraídas as planilhas de monitoramento utilizadas nas reuniões com as respectivas unidades.

Destarte, houve a necessidade da cooperação das unidades no fornecimento das datas das entregas dos documentos sob análise bem como da atualização dos SEI's para registro no PCI 2020, a fim de facilitar o rastreamento dos sobreditos documentos na execução do monitoramento.

Não obstante, registramos que alguns sequenciais ainda foram enviados sem o indicativo de SEI bem como sem a sua atualização, que necessitou de um esforço extra por parte desta Seção na obtenção dos dados imprescindíveis para a análise das planilhas.

Quanto aos descumprimentos, lembramos o alerta dado na Ata COGEST nº 17/19, da "necessidade das unidades gestores de contratações designarem servidor para prover o acompanhamento mais sistêmico do PCI na respectiva unidade", a fim de coibir falhas no cumprimento dos prazos, como por exemplo: documento elaborado por unidade diversa; quando há várias licitações ocorrendo no mesmo sequencial; no pedido de exclusão de sequencial; entrega de documentos com mais de um prazo de um mesmo sequencial; etc.

Com o advento da pandemia, mudou o cenário de acompanhamento dos processos, necessitando de uma sensibilidade maior pela Seção em levar em conta vários fatores que corroboraram com o atraso dos prazos, a exemplo da Secretaria de Administração que teve maior número de sequenciais monitorados, 61 (sessenta e um), com apenas 9 (nove) descumprimentos. Assim, recomendamos que as unidades que elaboram documentos iniciais como RC/EP, tenham acuidade no cumprimento dos prazos a fim de não carrear para outra unidade um tempo muito exíguo para entrega do TR.

Ainda, pelas unidades, uma atenção quanto ao pedido de exclusão de sequenciais ocorrer antes do prazo de entrega dos documentos.

Frisa-se ao modelo de um sequencial com muitos itens que resultam em várias licitações, se permite um monitoramento adequado.

Quanto à análise dos cursos oriundos da EJE, sugerimos que na reforma da IN 27 seja contemplado o mesmo tratamento dado aos cursos da SGP, mediante modelo PAC.

Por fim, lembramos que a SEGOC está sempre à disposição em colaborar e proporcionar às Unidades Gestoras o desenvolvimento adequado dos trabalhos de monitoramento de suas respectivas contratações mediante o PCI.

## V. Resumo de justificativas dos descumprimentos:

- Documento confeccionado por outra unidade - 3ASSEG2 SA
- Condicionada à aprovação do PAT - 3 EJE
- Atual cenário (Pandemia)- 1 SGP
- Pedido de exclusão posterior ao prazo monitorado – 2 SA;
- Atraso na entrega em função do recebimento de dados por empresa externa – 2 SA;
- Trabalho suspenso durante o processo acerca das especificações– 1 SA.



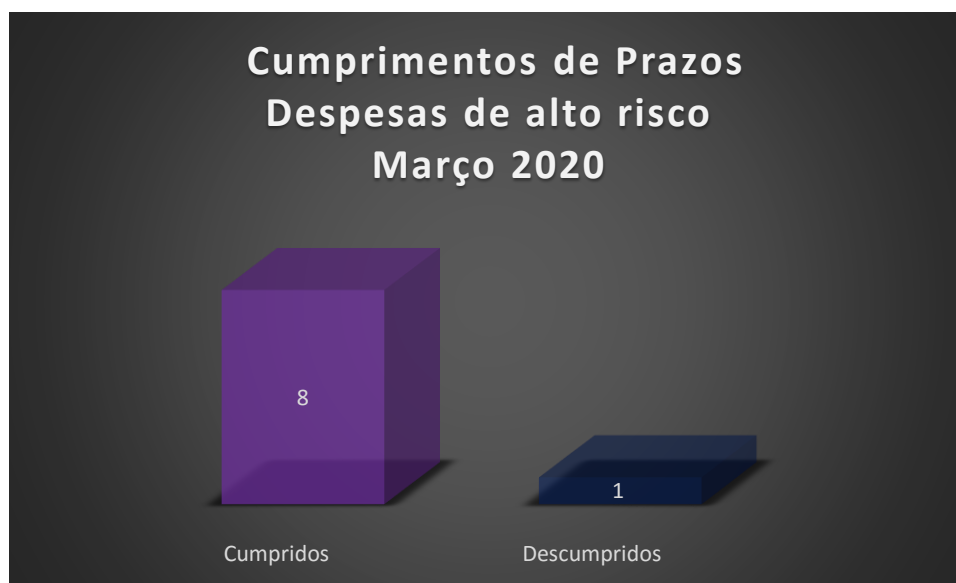
## VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Nas despesas de MARÇO, conforme acima disposto, foram identificadas **9 (nove) contratações** que se enquadram nesta faixa de risco:

- Transporte de urnas eletrônicas – 1º Turno (Seq. 297) - R\$ 1.100.000,00 **Cumprido**
- Transporte de urnas eletrônicas – 2º Turno (Seq. 298) – R\$ 500.000,00 **Cumprido**
- Subscrição (atualização de versão e suporte) do software de virtualização VMWareVsphere 6.5 e Upgrade para Operations Management por 3 anos (Seq. 198) – R\$ 239.000,00 **Cumprido**
- Aquisição de licenciamento Windows. (Seq. 309) – R\$ 280.000,00 **Cumprido**
- Reforma II do QG de Iputinga\Bongi – Melhoria contínua e implantação de Combate a incêndio (Seq. 175) – R\$ 200.000,00 **Cumprido**
- Veículos de tração mecânica (Seq. 219) – R\$ 300.000,00 **Cumprido**

- g. **Mobiliário em geral:** Mobiliário de madeira e aço - ARP 27/2019(quadro branco); ARP 29/2019(mesa redonda); ARP 31/2019(armário alto, gaveteiro volante, cadeiras fixas); ARP 32/2019(armário e roupeiro de aço); ARP 33/2019(mesas de trabalho e armário baixo); ARP 34/2019(cadeira giratória). 2020: apoio para pés, longarinas e quadros de aviso - (SEPAT) (Seq. 208/001) – R\$ 192.255,76 **Descumprido**
- h. Locação de veículos - 1º turno(Seq. 256) – R\$ 767.710,58 **Cumprido**
- i. Locação de veículos - 2º turno (Seq. 257) – R\$ 358,331.03 **Cumprido**

**Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 88,9%**





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2020  
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: ABRIL DE 2020

### I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 69 (sessenta e nove) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que algumas unidades ainda descumpriram prazos.

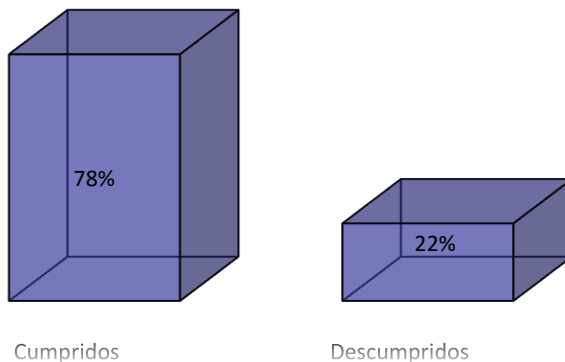
A fim de evitar a repetição dessas ocorrências e auxiliar na consolidação dessas novas práticas junto aos gestores, a SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

Esta rotina já foi responsável por algumas solicitações prévias de alterações dos prazos previstos no PCI por parte das unidades, após suas manifestações por meio do SEI e análise realizada durante a reunião mensal na SOF.

### II. Análise de cumprimento dos prazos

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de abril de 2020, no total de 69 (sessenta e nove) contratações, verificamos a existência de 54 (cinquenta e quatro) prazos cumpridos e 15 (quinze) descumpridos.

Cumprimentos de prazos  
Abril 2020



### III. Prazos por Unidade:

#### Cumprimento de Prazos ASSEG Abril 2020



■ Cumpridos

#### Cumprimento de Prazos ASCAI Abril 2020



■ Cumpridos

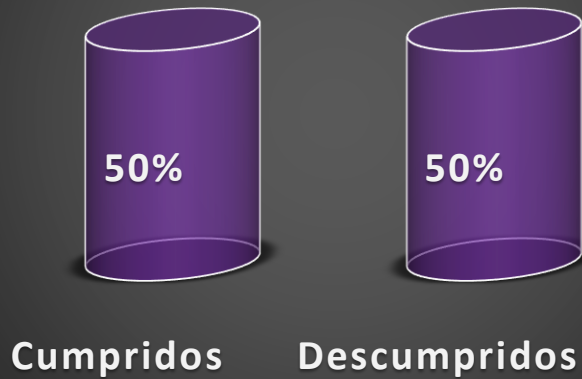
#### Cumprimento de Prazos STIC Abril 2020



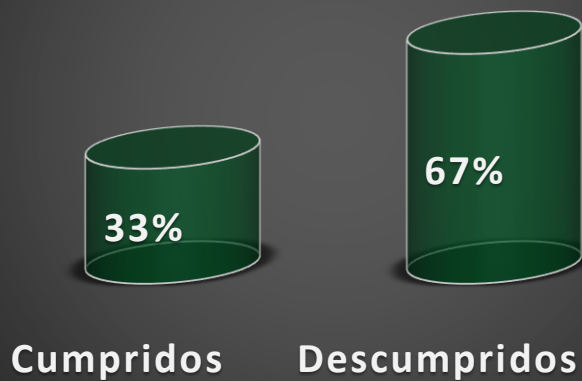
■ Cumpridos



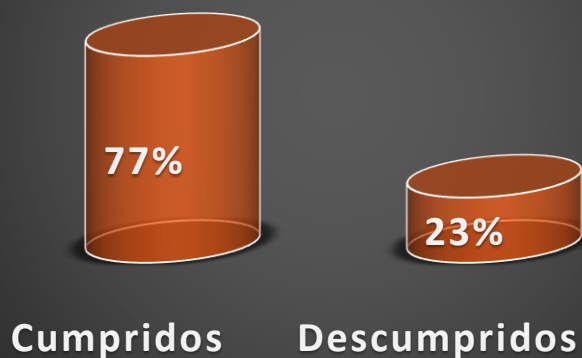
**Cumprimento de Prazos  
AGS Abril 2020**



**Cumprimento de Prazos  
EJE Abril 2020**



**Cumprimento de Prazos  
SA Abril 2020**



#### IV. Análise das justificativas de descumprimentos

##### AGS

**Programa TRE Lixo Zero (Seq.86)**- Descumpriu os prazos estabelecidos para o RC, EP e TR de **10/04/2020, 10/04/2020 e 17/04/2020**, respectivamente. Nenhum dos prazos foi entregue pois a unidade informou que a despesa será excluída.

A AGS justifica: "Com o cenário do COVID 19 e consequente aumento de serviços de gestão ambiental (controle de pragas, monitoramento da qualidade do ar e gestão de resíduos sólidos) formalizaremos o pedido de remanejamento do recurso para antecipar a contratação do Agente Ambiental."

**Medida adotada:** Unidade providenciará formulário de exclusão.

**Impacto:** Não há com aferir o impacto pois seria uma contratação totalmente nova para Administração.

##### EJE

**Serviço de Seleção e Treinamento (Seq. 31)** - Descumpriu os prazos estabelecidos para o RC e EP, previstos para o dia **01/04/2020**.

Justificativa da Unidade: "Conforme instituído na Res. ENFAM nº2 de 8 de junho de 2016\*, este Regional por meio desta unidade passou a prever uma verba para a realização de curso presencial\*\* de formação inicial em Direito Eleitoral dos novos magistrados em PE "para o último quadrimestre do ano anterior às eleições e no primeiro quadrimestre do ano eleitoral", constatável pela previsão de despesa neste sequencial. Ocorre que até a data prevista para lançamento do RC e Estudos Preliminares deste sequencial, ainda não havia qualquer manifestação do TJPE sobre a realização do referido curso, motivo pelo qual não foi dada início à contratação, razão pela qual a EJE formalizou seu pedido de exclusão.

\*A Res. ENFAM nº 2 de 8 de junho de 2016 prevê em seu art. 5º, § 1º - A (incluído pela Resolução Enfam nº 2 de 14 de março de 2017) que "Os Cursos Oficiais de Formação Inicial previstos para o último quadrimestre do ano anterior às eleições e no primeiro quadrimestre do ano eleitoral, realizados no âmbito da Justiça Estadual, deverão incluir o módulo de Direito Eleitoral, que será promovido pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do Tribunal Superior Eleitoral em parceria com as Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) dos Tribunais Regionais Eleitorais." \*\*Na Seção II Do Curso Oficial de Formação Inicial, Art. 17. A participação em Curso Oficial de Formação Inicial será obrigatória e presencial..." (grifo nosso)."

**Medida adotada:** Unidade solicitou exclusão da despesa em **06/04/2020** data posterior à entrega prevista do RC e EP, por isso, registramos como descumprimento de prazo.

**Impacto:** A EJE menciona que não há "impacto, de ordem qualitativa, uma vez que houve a perda do objeto, quer pela não comunicação de turma de novos magistrados, quer pela prescrição do prazo estipulado no §1ºA do art. 5º da Res. ENFAM nº2/2016\*."

**Ações Educativas- Serviços de Seleção e Treinamento (Seq. 286)** - Descumpriu os prazos estabelecidos para o RC e EP, previstos para o dia **01/04/2020**.

Justificativa da Unidade: "Conforme consta na Ata de Reunião SOF 1113713, a EJE depende do seu Plano Anual de Trabalho - PAT aprovado pela Diretoria e Presidência para realizar quaisquer ajustes orçamentários. Houve a necessidade de algumas adequações a pedido da alta administração, havendo consequentemente atraso na aprovação.

Com a aprovação, modificamos os prazos inicialmente estabelecidos como informado acima, adequando-os ao PAT.

Ressalta-se que, por conta da epidemia do COVID-19, ainda existe muita incerteza em relação ao regular seguimento dos prazos. Desta forma, há uma grande probabilidade de haver alteração no PAT, prorrogando os cursos para julho/agosto.

Apesar da alta probabilidade, diante do cenário de incertezas, não parece ser adequado para o momento a concretização da alteração do PAT e, consequentemente, do PCI, uma vez que não existem parâmetros que sinalizem com precisão o prazo para o fim da quarentena.

**Medida adotada:** Unidade solicitou alteração de prazo.

**Impacto:** A EJE estima que não pode haver impacto, de ordem qualitativa, uma vez que houve a perda do objeto, quer pela não comunicação de turma de novos magistrados, quer pela prescrição do prazo estipulado no §1ºA do art. 5º da Res. ENFAM nº2/2016\*.

## SA

**Aquisição de Bandeiras, flâmulas e insígnias- ARP 18/2019 – Brasões da república (SEARQ/CEA) – ND 30.50 (Seq. 11)** - Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **6/4/2020**, sendo alterado para o dia **15/5/2020**.

A unidade apresentou justificativa (doc. 1144555), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

- *"Prazo de TR em 06/04/2020 não cumprido, sendo necessário pedido de prorrogação para 15/05/2020"*
- *A servidora que está com o processo alegou: dificuldades de adaptação no teletrabalho; planilhas desconfiguradas ou com fórmulas corrompidas, devido a versão ou programas distintos dos utilizados no TRE/PE; dificuldades de acesso à internet na residência; e por fim : queda de energia que queimou o computador; Solicitou antecipação das férias até se adaptar ao teletrabalho ( vide SEI 0009965-80.2020.6.17.8000).*
- *Providenciaremos a redistribuição do processo a fim de dar continuidade à aquisição e cumprimento do prazo a ser prorrogado."*

**Medida adotada:** "Conforme informado nas justificativas acima."

**Impacto:** "Não há, pois temos as atas de registro de preços 17/2019 e 18/2019 vigentes até 19/07/2020. E ainda, permanecerá inalterada a data de disponibilização de 30/06/2020 para o processo 2020."

**Espargidor de pimenta (spray de pimenta)- (ASSEG)- ND 30.28 (Seq. 16/002)** - Descumpriu o prazo TR, de **6/4/2020**, apesar da solicitação de Exclusão.

**Medida adotada:** Ao reportarmos ao Formulário de Exclusão da citada despesa (SEI 0010757-34.2020), verificamos que o pedido foi encaminhado em data posterior ao prazo indicados no PCI 2020, qual seja, em **17/4/20**.

**Aquisição de material de Sinalização Visual e Outros – ARP 17/2019 (SEARQ); 18/2019 (SEARQ/ASCAI) – Placas e letreiros (Seq. 17/002)** - Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **6/4/2020**, sendo alterado para o dia **15/5/2020**.

A SA utiliza a justificativa citada no **Seq. 11**.

**Medida adotada:** Conforme informado no Seq. 11.

**Impacto:** "Não há, pois temos as atas de registro de preços 17/2019 e 18/2019 vigentes até 19/07/2020. E ainda, permanecerá inalterada a data de disponibilização de 30/06/2020 para o processo 2020."

**Reforma II do QG de Iputinga\Bongi – Melhoria contínua e implantação de Combate a incêndio (Seq. 175) –**  
Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **30/4/2020**.

**Observação 1:** Em 30/4/2020, a SA indicou o SEI 0038994-15.2019, com informação de cumprimento. Não obstante, ao compulsarmos o referido processo eletrônico, constatamos a **justificativa de ausência do TR, conforme o Despacho CEA nº 14694/2020, in verbis:**

*“À SEENG,*

*Em atenção ao Despacho 14685 (1154951), acuso ciência e de acordo quanto à impossibilidade de elaboração do TR neste momento, sem que tenha sido disponibilizado todas as áreas do imóvel do Bongi para a realização do levantamento das demandas e dados mínimos necessários a fim de compor o referido documento.*

*Ademais, informo que o requerimento para alteração de data (não existe a possibilidade de exclusão de data), deverá ser feito em documento próprio chamado "Formulário de Alteração de Prazo no PCI" e incluso em SEI exclusivo para esta finalidade no perfil CEAD (0033809-93.2019.6.17.8000)."*

**Observação 2:** Em 15/5/2020, a ASPLAD encaminha a Informação nº 9398/2020 (doc. 1174319, SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000 acerca do Formulário de Alteração de Prazo (doc. 1169825), com os seguintes esclarecimentos:

*“Ainda não tivemos acesso a todas as áreas do Complexo denominado QG do Bongi para que seja realizada uma vistoria definitiva dos serviços de responsabilidade do Locador, a luz dos relatórios emitidos pela SEENG e SEARQ. Portanto as definições para adequações dos espaços para as respectivas finalidades, principalmente, no que diz respeito a rede elétrica e de lógica, a legislação de acessibilidade, considerando as implantações de equipamentos e adequações necessárias, ainda não são possíveis de serem levantados.”*

**Medida adotada:** *“Informar à SOF; Acompanhar de perto a liberação das áreas pelo Locador segundo as cláusulas contratuais e interagir com as unidades envolvidas para colher as informações necessárias para elaboração do Termo de Referência”.*

**Impacto:** *“Não há impacto visto que a presente contratação destina-se a efetuar melhorias nas áreas do QG do Bongi, como as áreas ainda não foram liberadas pelo Locador em sua integralidade, os serviços ainda não podem ser definidos em sua totalidade e, conseqüentemente, realizados, desta forma, não impacta em nosso planejamento.”*

**Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (SMART TV) - COSIS (Seq. 209/004) –** Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **6/4/2020**, sendo alterado para o dia **29/5/2020**.

A unidade apresentou justificativa (doc. 1144560), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

**"O TR não foi cumprido visando economia de custos para o TRE/PE.** Foi solicitada a suspensão da contratação da COSIS 0002470-82.2020.6.17.8000 pelos seguintes motivos:

- *Para que fossem aglutinadas as demandas de Tv's de 2020 e de 2021 de diversas unidades (ASPLAN, ASSEG, CAS, ASSDG, COSIS, STIC) de forma a termos economia com processos licitatórios;*
- *Ocorre que além dessa aquisição 2020 da COSIS, para qual estamos solicitando prorrogação de prazo de TR:*
  - *Foi solicitada a inclusão de despesa no PCI 2020 para aquisição em 2020 de 11(once) SMART TV'S para a ASSEG ( vide 1100005)*
  - *Quando da análise da proposta orçamentária 2021, verificamos no sistema SIGO, que há algumas solicitações de SMART TV para o próximo ano:*

- Da própria COSIS. Que pediu mais 01(uma) unidade em 2021, além das 02 (duas) unidades a serem adquiridas em 2020 0002470-82.2020.6.17.8000;
- Da ASPLAN - que solicitou 09 (nove) unidades de SMART TV 50 " para 2021
  - Por isso, suspendemos o processo 2020 da COSIS 0002470-82.2020.6.17.8000 e, no intuito de economia de custos e organização processual, a COMAP providenciou um RC/estudos único 1126648 em novo processo SEI 0007681-02.2020.6.17.8000, aglutinando todas as demandas, de 2020 e 2021, das unidades ASPLAN, ASSEG, CAS, ASSDG, COSIS, STIC, e padronizando especificações do objeto, para aquisição por meio de sistema registro de preços.
- Assim, somente em 03/04/2020 foi solicitada à SECOM a continuidade da aquisição com base nesse novo RC/Estudos 1126648 que aglutinou todas as demandas. E, dessa forma, o prazo de cumprimento de TR em 06/04/2020 tornou-se inviável, motivo pelo qual estamos solicitando prorrogação para 29/05/2020.
- Ressaltamos que ainda restam pendentes a validação, pela STIC, das especificações técnicas para a TV SMART de 55" e a assinatura do RC/EP pelas unidades demandantes ASPLAN e STIC/GAB. De qualquer forma, já foi dado andamento para fins de imprimir celeridade à contratação, atender às necessidades do Tribunal a tempo e cumprimento dos prazos do PCI a serem prorrogados."

**Medida adotada:** "Suspendemos o processo 2020 da COSIS 0002470-82.2020.6.17.8000 e, no intuito de economia de custos e organização processual, a COMAP providenciou um RC/estudos único 1126648 em novo processo SEI 0007681-02.2020.6.17.8000, aglutinando todas as demandas, de 2020 e 2021, das unidades ASPLAN, ASSEG, CAS, ASSDG, COSIS, STIC, e padronizando especificações do objeto, para aquisição por meio de sistema registro de preços."

**Impacto:** "Não há. Na verdade, **o atraso traz benefícios para o TRE/PE pois haverá economia com processos licitatórios**. O TR não foi cumprido porque nos preocupamos em antecipar demandas de 2021 verificadas no SIGO quando da análise da proposta orçamentária 2021, bem como aglutinar demandas de SMART TV's de diversas unidades num único processo."

**Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto – ASSEG(Câmeras vigilância) e rádios de comunicação (Seq. 210)** - Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **6/4/2020**, sendo alterado para o dia **30/4/2020**. Entregue o TR em **27/4/2020**(SEI 0003922-30.2020).

A unidade apresentou justificativa (doc. 1150616), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

- **"Tivemos dificuldades na fase de cotação de preços;**
  - Ressalto que podíamos ter cumprido o prazo de 06/04/2020 se tivéssemos utilizado preços de contratações similares priorizando os incisos I e II da IN 05/2014 (alterada pela IN 03/2017);
  - No entanto, esse **produto é importado** e, diante da situação econômica atual decorrente da pandemia, é de notório conhecimento que houve uma alta exagerada do dólar;
  - E as contratações similares disponíveis no Painel de Preços e Banco de Preços são anteriores a pandemia e alta do dólar. Os pregões/compras diretas dos outros órgãos ocorreram antes da atual situação
  - Assim, por cautela, temendo que a licitação fosse prejudicada, sabendo que os preços de contratações similares podem não condizer com a realidade do mercado, excepcionalmente priorizamos a consulta aos fornecedores (incisos III e IV da IN 05) para termos uma ideia do preço real do produto
  - Portanto, foi opção nossa prolongar a soltura do TR no intuito de evitarmos custos para este TRE/PE com processos licitatórios;

- *Só que as empresas também estão fechadas, suspensas ou com atividades reduzidas devido ao isolamento social;*
- *O TR já foi concluído pela SECOM e estamos tentando e cobrando as respostas de alguns fornecedores.*
- *Assim, solicitamos prorrogar prazo do TR para 30/04/2020”*

**Medida adotada:** “A data de disponibilização permanecerá a mesma: 30/06/2020”

**Impacto:** “Não há. Pois, recentemente foram entregues, no TRE/PE 50(cinquenta) câmeras fixas e 16( dezesseis) câmeras PTZ ref. processo SEI 0021159-14.2019.6.17.8000. A Nota Fiscal 1142326 foi paga em 16/04/2020 à empresa AVANTIA. E ainda, por cautela, nós optamos por descumprir o prazo, no intuito de evitarmos custos com um possível certame prejudicado, conforme explicaremos a seguir.”

#### **Locação de contêineres (Locação de máquinas e equipamentos - 1º e 2º Turnos) (Seqs. 290 e 291)**

- Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de **10/4/2020**, sendo alterado para o dia **15/5/2020**. Entregue o RC/EP em **1º/4/2020**(SEI 0008892-73.2020).

**A unidade apresentou justificativa (doc. 1142916)**, conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

*“Como é de conhecimento geral, estamos sob a égide de tempos de isolamento social, devido a pandemia do COVID -19; assim, os contatos com as empresas para a cotação de preço têm logrado pouco êxito, muitos não atendem e quando atendem informam que: OU o responsável está ausente e depois responderá OU que as cotações estão suspensas, pois não poderiam se comprometer com valores para execuções para o segundo semestre devido a possível crise no mercado e aumento de preço ou escassez de insumos. Por fim, registro: 1) que, devido as especificações dos contêineres, nem sempre localizamos cotações pela plataforma Painel de Preço; 2) nas Eleições 2018, foram realizadas 02 (duas) licitações sem êxito, sendo 01 (uma) deserta e 01 (uma) fracassada. Resultando, ao final, numa contratação direta.”*

**Medida adotada:** “Envidando **esforços para atingir o número maior de interessados na licitação**. Esta contratação tem o histórico de licitação fracassada e deserta, o que só demonstra a dificuldade de localizar empresas com interesse de apresentar cotação/interesse.”

**Impacto:** “Considerando que a disponibilidade será em 10/09/20; considerando que estamos no início de abril, registro que o TR **sendo liberado em maio/20 não trará prejuízo** para a data prevista de disponibilização. Além disso, a dificuldade de continuidade de planejamento dos trabalhos é de ordem nacional, não é Regional, tampouco atrelado a questão pertinentes à SESAD, como também há o risco de mudança do calendário eleitoral e, caso se confirme, todo o planejamento de contratação atual sairia prejudicado, uma vez que os prazos de execução contratual continuam tendo como o foco outubro/2020.”

#### **Aquisição de 11 cabos de HDMI e 11 suportes para fixação na parede (Seqs. 327/001 e 327/002) -**

- Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de **30/4/2020**, sendo alterado para o dia **29/5/2020**.

**A SA utiliza a justificativa citada no Seq. 209/004.**

**Medida adotada:**Conforme informado no **Seq. 209/004**.

**Impacto:** Idem ao **Seq. 209/004**.



**Aquisição de 6 (seis) unidades de Smart TV's de LED de 50" polegadas e 05 (cinco) unidades de Smart TV's de LED 43" polegadas (Seq. 327/003) - Descumpriu o prazo de TR, de 30/4/2020.**

**Observação:** Em 27/4/2020, a SA encaminha planilha com a indicação do SEI 0016872-08.2019 bem como menciona "dentro do prazo". Não obstante, apesar de visualizar o TR (em vermelho), não está disponível para sua verificação. Ainda, percebemos outro processo de aquisição de TV's (SEI 0007681-02.2020) com situação similar, qual seja, TR indisponível (em vermelho).

**Observação 2:** Em 15/5/2020, a ASPLAD encaminha a Informação nº 9398/2020 (doc. 1174319, SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000), no qual **modifica o prazo do TR para o dia 29/5/2020** bem como de menciona que *"após verificação de inconsistências observou-se que por equívoco a COMAP não incluiu o **SEQ 327/003** no formulário de alteração de prazo 1144560 o que faço constar na presente data."*

A SA utiliza a justificativa citada no **Seq. 209/004**.

**Medida adotada:** Conforme informado no **Seq. 209/004**.

**Impacto:** Idem ao **Seq. 209/004**.

**Adicional de Limpeza e Conservação - Servente de limpeza (Seq. 269) - Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de 1º/4/2020, sendo alterado para o dia 1º/6/2020.**

A unidade apresentou justificativa (doc. 1146274), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

*"Considerando que o atual contrato de prestação de serviços de limpeza tem sua vigência encerrada em 30/04/2020 e ainda está em curso a contratação da nova empresa, cujo contrato somente iniciará em 1º/05/2020, faz-se necessário postergar a data prevista para formalização do pedido de acréscimo para 1º/06/2020, prazo razoável para a nova contratação estar estabilizada"*

**Observação:** Não houve menção de medida adotada bem como do Impacto, conforme Formulário de Alteração de Prazo (doc. 1146272).

## **RECOMENDAÇÃO:**

Em vista da Resolução TRE/PE nº 362/2020, que instituiu o regime de trabalho remoto, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) iniciou a realização da análise das planilhas relativas ao mês de abril, enviadas pelas unidades por meio e-mail, em substituição à reunião setorial presencial, sem incluir procedimento novo, conforme mensagem eletrônica de 22/4/2020.

A Ata COGEST nº 17/2019 registra o seguinte:

**"Deliberado para a DG alertar os gestores sobre a necessidade de melhoria da consistência dos registros das informações para as justificativas de descumprimentos de prazos das contratações previstas no PCI, bem como da **necessidade das unidades gestores de contratações designarem servidor para prover o acompanhamento mais sistêmico do PCI na respectiva unidade**"** (sem grifos no original)

Vale ressaltar que esta Seção registra no PCI apenas os dados fornecidos pelas unidades gestoras tanto como prazos como os SEI's, no qual são extraídas as planilhas de monitoramento utilizadas nas reuniões com as respectivas unidades.

Destarte, houve a necessidade da cooperação das unidades no fornecimento das datas das entregas dos documentos sob análise bem como da atualização dos SEI's para registro no PCI 2020, a fim de facilitar o rastreamento dos sobreditos documentos na execução do monitoramento.

Não obstante, novamente, registramos que alguns sequenciais foram enviados sem o indicativo de SEI bem como sem a sua atualização, que necessitou de um esforço extra por parte desta Seção na obtenção dos dados imprescindíveis para a análise das planilhas.

Quanto aos descumprimentos, lembramos o alerta dado na Ata COGEST nº 17/19, da “necessidade das unidades gestores de contratações designarem servidor para prover o acompanhamento mais sistêmico do PCI na respectiva unidade”, a fim de coibir falhas no cumprimento dos prazos, como por exemplo: documento elaborado por unidade diversa; aglutinação de demandas de diversas unidades na mesma licitação; dificuldades na adaptação ao teletrabalho bem como na cotação de preços; indisponibilidade de documentos no SEI (em vermelho); no pedido de exclusão de sequencial; etc.

Com a advento da pandemia, mudou o cenário de acompanhamento dos processos, necessitando de uma sensibilidade maior pela Seção em levar em conta vários fatores que corroboraram com o atraso dos prazos, a exemplo da Secretaria de Administração que teve maior número de sequenciais monitorados, 53 (cinquenta e três), com 12 (doze) descumprimentos. Assim, recomendamos que as unidades que elaboram RC/EP/TR verifiquem se tais documentos estão disponíveis para análise por outras unidades a fim de prejudicar seu cumprimento.

Ainda, pelas unidades, uma atenção quanto ao pedido de exclusão de sequenciais ocorrer antes do prazo de entrega dos documentos.

Frisa-se ao cuidado com o prazo quando abarcar várias demandas de unidades diversas na mesma licitação, de um sequencial.

Quanto à dependência de manifestação de outro órgão (TJPE) para indicação de prazo pela EJE, sugerimos um estudo mais apurado para dirimir a dificuldade do seu monitoramento, como um cronograma junto ao próprio TJPE para estabelecer ou estimar as datas para efetivação do curso promovido pelo TRE/PE.

Ressalta-se o caso peculiar que ocorreu no sequencial 175 acerca da indisponibilidade todas as áreas do imóvel do Bongi para a realização do levantamento das demandas e dados mínimos necessários a fim de compor o TR.

Por fim, lembramos que a SEGOC está sempre à disposição em colaborar e proporcionar às Unidades Gestoras o desenvolvimento adequado dos trabalhos de monitoramento de suas respectivas contratações mediante o PCI.

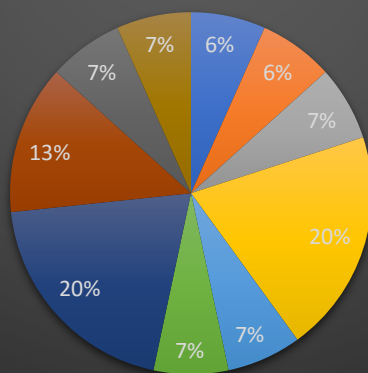


## V. Resumo de justificativas dos descumprimentos:

- Depende de manifestação de outro órgão (TJPE) 1 EJE
- Condicionada à aprovação do PAT 1EJE
- Atual cenário (Pandemia) 1 AGS 2SA
- Dificuldade da adaptação ao teletrabalho – 2 SA;
- Pedido de exclusão posterior ao prazo – 1 SA;
- Impossibilidade de colher dados para confecção do TR – 1 SA;
- Aglutinação de demandas de diversas unidades na mesma licitação - 3 SA;
- Dificuldade na cotação de preços – 1 SA;
- Indisponibilidade de documento no Sei (em vermelho) – 1 SA;
- Em curso a contratação de nova empresa – 1 SA.

### Justificativa de Descumprimentos Abril 2020

- Em curso a contratação de nova empresa
- Indisponibilidade de documento no Sei (em vermelho)
- Dificuldade na cotação de preços
- Aglutinação de demandas de diversas unidades na mesma licitação
- Impossibilidade de colher dados para confecção do TR
- Pedido de exclusão posterior ao prazo
- Atual cenário (Pandemia)
- Dificuldade da adaptação ao teletrabalho
- Condicionada à aprovação do PAT
- Depende de manifestação de outro órgão (TJPE)



## VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Nas despesas de ABRIL, conforme acima disposto, foram identificadas **5 (cinco) contratações** que se enquadram nesta faixa de risco:

- a. **Reforma II do QG de Iputinga \Bongi – Melhoria contínua e implantação de Combate a incêndio (Seq. 175)** – R\$ 200.000,00 **Descumprido**
- b. **Transporte de urnas eletrônicas – 1º Turno (Seq. 297)** - R\$ 1.100.000,00 **Cumprido**
- c. **Transporte de urnas eletrônicas – 2º Turno (Seq. 298)** – R\$ 500.00,00 **Cumprido**
- d. **Reparos e Adaptações dos Locais de Votação e Apuração - Eletricista e auxiliares - 1º Turno (Seq. 270)** – R\$ 262.707,30 **Cumprido**
- e. **Auxiliares de Apoio às Eleições – 1º Turno (Seq. 276)** – R\$ 2.036.008,59 **Cumprido**
- f. **Auxiliares de Apoio às Eleições – 2º Turno (Seq. 277)** – R\$ 631.358,49 **Cumprido**

**Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 80%**

